**PORTARIA CONJUNTA GGG/CGE/SES N° 001/2024**

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG), A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-SC) E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2°, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 e os autos SES 93336/2024 (DOESC Nº 22258, de 03.05.2024, p. 7),

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar e introduzir ações visando à otimização dos recursos públicos aplicados em contratos geridos pela Secretaria de Estado da Saúde, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços prestados;

Art. 2° Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho:

I – Rodrigo Stigger Dutra, matrícula nº 0389733-8-01;

II - Leandro Morais de Morais, matrícula nº 0396566-0-01;

III – Marciane Hillesheim, matrícula nº 6733204-01;

IV –Célia Regina Farinha Rodrigues, matrícula nº 383198-1;

V – Flávia Alessandra dos Santos Jacques, matrícula nº 960515-0-01 e;

VI – Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos, matrícula nº 294536-3-01.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo um diagnóstico sobre a conveniência e oportunidade de revisão de contratos firmados pela Secretaria de Estado da Saúde, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLEVERSON SIEWERT**Presidente do GGGSecretário de Estado da Fazenda(assinado digitalmente) | VÂNIO BOINGSecretário de Estado da Administração |
| **MÁRCIO CASSOL CARVALHO**Controlador-Geral do Estado(assinado digitalmente)**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**Secretária de Estado da Saúde(assinado digitalmente) | MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARIProcurador-Geral do Estado |
|  |